



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG.

No décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, realizou-se, na sala de reuniões do Centro Pedagógico, a sexta reunião ordinária do Conselho Pedagógico e Administrativo sob a presidência do Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva. Participaram da reunião as seguintes representações: Vice-Direção da Escola: Professora Ruana Priscila da Silva Brito; Núcleo de Arte: Professor Evandro Carvalho de Menezes; Núcleo Básico: Professora Marcilaine Soares Inácio Gomes; Núcleo de Ciências: Professor Anderson Altair Pinheiro de Macedo; Núcleo de Educação Física: Professor Túlio Campos; Núcleo de Geografia: Professor Marcos Elias Sala; Núcleo de História: Professora Alessandra Soares Santos; Núcleo de Letras: Professora Renata Amaral de Matos Rocha; Núcleo de Línguas Estrangeiras: Professor Eulálio Marques Borges; Núcleo de Matemática: Professora Denise Alves de Araújo; Núcleo de Educação Especial e Inclusiva: Professora Gislaine de Fátima Ferreira Leite. Técnicos Administrativos em Educação: Raquel Miranda Vilela Paiva e Caterina Elena de Santis. Com quórum regulamentar, após cumprimentar os/as Conselheiros/as, o presidente iniciou a reunião e apresentou a **ORDEM DO DIA. Informes: a) Plano de Qualificação. b) Concursos Públicos e Processos Seletivos – proibição de estabelecimento de pontuação ou qualquer outro critério de avaliação e/ou aprovação que tenha como base a comprovação de disponibilidade no horário desejado, em atenção aos princípios da isonomia, impessoalidade, razoabilidade, competitividade. 1) Planos de Trabalho das professoras Mayra Silva dos Santos e Erika Mariana Abreu Soares – Núcleo Básico.** Aprovado por unanimidade. **2) Relatório da Comissão Interna de Estudo do Tempo Integral no Centro Pedagógico.** Núcleo de Letras: favorável ao envio do documento. Núcleo de Ed. Física: contrário. O conselheiro Túlio Campos ressaltou que seu núcleo considera importante que o documento dê maior ênfase ao lado positivo do tempo integral no CP. Destacou ainda a necessidade de questionar o papel do NAI na escola, que, no entendimento do NEF, deveria oferecer mais suporte à inclusão no CP. Também apontou a problemática da falta de profissional de apoio. Enfatizou, também, a importância de valorizar as conquistas já alcançadas até o presente momento, reconhecendo os avanços obtidos, os quais merecem destaque no documento que norteará o futuro do CP. Sugeriu, por fim, que sejam inseridos no documento fatores relevantes e significativos sobre o tempo integral, de modo a incentivar que outros colégios federais também adotem essa modalidade. Núcleo de Matemática: favorável ao envio do documento. Núcleo de Artes: favorável ao envio do documento. Técnicos Administrativos em Educação: Raquel Miranda Vilela Paiva e Caterina Elena de Santis: favoráveis ao envio do documento. Núcleo de Ciências: favorável ao envio do documento. Núcleo de Línguas Estrangeiras: favorável ao envio do documento. Núcleo de Geografia: favorável ao envio do documento. Núcleo de História: favorável ao envio do documento. A

conselheira Alessandra Soares Santos ressaltou que o Núcleo sentiu a ausência de uma demanda mais clara sobre o que a escola, como um todo, deseja e necessita. A conselheira registrou algumas observações e destaques que o Núcleo fez nas páginas 06, 09 e 11 do documento referentes à relação entre assistente de aluno, quantitativo de estudantes e as modalidades de tempo integral e tempo parcial; ao espaços e funcionamento dos atendimentos de AEE na escola; aos encargos didáticos docentes; à necessidade de problematizar os espaços da escola; e, por fim, a necessidade de enfatizar que o CP é parte integrante da UFMG. Núcleo Básico: favorável ao envio do documento. A conselheira Marcilaine destaca que seu Núcleo considera importante que o documento não deixe de destacar as qualidades e potencialidades do CP. Sugeriu que a questão do espaço não seja mencionada no documento. Ressaltou, ainda, a necessidade de construir uma cultura do silêncio, de menor ruído e de maior respeito. Núcleo de Educação Especial Inclusiva: favorável ao envio do documento. A conselheira Gislaíne de Fátima Ferreira Leite salientou que seu núcleo parabeniza a Comissão pelas alterações realizadas no documento, contudo, registrou que algumas correções se fazem necessárias: a alteração da nomenclatura 'público-alvo' da Educação Especial Inclusiva' para 'público da Educação Especial', bem como a ampliação dessa nomenclatura para incluir transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e pessoas com deficiência; não atrelamento da sala de regulação ao AEE; reforçou que o espaço de AEE hoje é suficiente para os atendimentos; destacou a importância de ressaltar no documento que o tempo integral não é contemplado pelas políticas públicas, assim como a Educação Especial nos CAPs, sugerindo que esses dois pontos sejam enfatizados. Sobre o estudo realizado em parceria com o NAI sobre o quantitativo de profissional de apoio, pontuou que não foram trazidas contribuições ao documento. Diretor Evaldo Balbino da Silva e Vice-diretora Ruana Priscila da Silva Brito: favorável ao envio do documento. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, secretária/apoio técnico da Direção do Centro Pedagógico, Lara Iolanda Leandro Tadim. Belo Horizonte, décimo primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice-diretor(a) de centro**, em 15/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 15/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Altair Pinheiro de Macedo, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 16/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caterina Elena de Santis, Chefe de seção**, em 16/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Miranda Vilela Paiva, Bibliotecária-Documentalista**, em 16/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Amaral de Matos Rocha, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 16/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Elias Sala, Professor Ensino Básico**



Técnico Tecnológico, em 18/09/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Soares Santos, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 28/09/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilaine Soares Inacio Gomes, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 29/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Alves de Araujo, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/09/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Campos, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 01/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eulalio Marques Borges, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 08/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine de Fátima Ferreira Leite, Professor(a)**, em 08/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4557481 e o código CRC 458A1127.